ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL DO CARMO OLAVO EGYDIO SETÚBAL (Biênio 2022/2024)

- Local: Avenida Afonso de Sampaio e Sousa, nº 951 – Jardim Nossa Senhora do Carmo – São Paulo – SP. CEP: 08270-000 – (Casarão – Administração);
- Data: Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2024;
- Horário: 10h às 12h.

1) PAUTA DO DIA:

- Assuntos Prévios à Reunião;
- Item 1º) Pipas;
- [(Assuntos adicionais): estacionamento e tratamento do lixo do Parque];
- Item 2º) Obras no Parque do Carmo;
- Item 3º) Balanço da 44ª Festa das Cerejeiras;
- Item 4º) Fixação das datas das futuras reuniões do Conselho Gestor ano 2024.

2) ENCAMINHAMENTOS – Pauta da próxima reunião:

Será definida em momento oportuno

3) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR – Aprovação da Ata da reunião anterior:

A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada de forma unânime

4) INFORMES GERAIS

Assuntos Prévios à Reunião

1º Assunto Prévio: O Conselho Gestor esclarece a quem possa interessar que a 24ª Reunião do Conselho Gestor que ocorreria de praxe aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2024 excepcionalmente sofreu intempéries que impossibilitaram a concretização da reunião, a sintetizar: o dia que apresentou um clima (temperatura muito baixa) além da chuva, o que afligiu e propagou quase que na totalidade a saúde dos membros dessa entidade recomendativa, ocasionando assim caso fortuito e inesperado de debilidade na saúde destes, tornando totalmente inviável a realização da reunião presencialmente na referida data acima, já que o quórum mínimo não seria estabelecido, segundo averiguado no mesmo dia pela Coordenadora Cristiane horas antes do início da reunião presencial pela conversa no Grupo de WhatsApp do Conselho. Embora tais imprevistos tenham ocorrido a situação rotineira da 24ª reunião foi normalizada e compensada na data da presente ata: aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2024.

2º Assunto Prévio: registre-se para conhecimento da população que atualmente o Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo – Olavo Egydio Setúbal biênio 2022-2024 encontra-se em caráter prorrogatório desde 04/06/2024 até 31/01/2025 dado o parecer da Portaria da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente nº 27 de 29/04/2024, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30/04/2024 páginas 73 e 74, que também pode ser conferido no link abaixo a seguir: https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?9m7hQuoXtIXN09l-Hvbez21mbiv2iVcM1EAX7zoFGlCG61ubtfwEIikc30JbTJYKdXJCfeL9dwByjn9Ln0L8ASIrg5mwF-jrvislIOlfmDJo6FdgNV5TUosV-PEP-KOm . Alerta-se que na leitura da 4ª Pauta desta ata, que tratará da fixação das datas das futuras reuniões do Conselho Gestor, estão disponíveis as datas já pré-definidas das reuniões dos meses

subsequentes até o mês de dezembro deste ano corrente de 2024. A reunião do mês de janeiro ano 2025 será tratada em momento oportuno.

Pauta do dia

Item 1º - Pipas

A reunião iniciou-se com a Coordenadora Cristiane Lopes informando que planos estratégicos com a ajuda da Vigilância do Parque e a GCM local (Guarda Civil Metropolitana) vêm sendo adotados num processo contínuo de mudança de cultura que objetiva inicialmente mitigar até por fim erradicar essa prática neste recinto. O intuito é inculcar na mente dos munícipes e população frequentadora que o regulamento do Parque do Carmo Olavo Egydio Setúbal proíbe a utilização das linhas e suas pipas neste local. Isso é previsto no regulamento do Parque do Carmo no Art.º 8 inciso XIV:

"...Art. 8° No interior do parque é proibido:

XIV- Empinar pipa ...;"

O regulamento do Parque do Carmo trata-se de uma portaria da SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente) que foi publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo na data de 30/04/2024 páginas 75 e 76. Também pode ser lido pelo seguinte link:

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_visualizar.php?QdmLqbd7Dnx-xQHrY-abdZPSyFwDo50Ic90em6QkVIVlQjLdgX31weI5YxRgsCAuckVcrkPW9civ4JwGRwxGkad6dgm0_W4ELUTcqjpaFP63gKxG4eZKkSE6Ue7j6Y-u

No mais o Inspetor Gilberto, que não pôde ficar por muito tempo na reunião devido várias demandas, disse que a GCM (Guarda Civil Metropolitana) tem competência para poder abordar e recolher linhas e pipas de pessoas incisivas que se negam a cumprir tais normas, tendo que pelo seu conhecimento profissional transmitido ao Conselho Gestor tal conduta caracteriza menor potencial ofensivo. A Gestora Cristiane também ressaltou que os vigilantes têm a diretriz de poder abaixar as pipas em caso de desobediência as orientações destes. A Gestora Cristiane disse que pretende colocar em cada barraca dos Ambulantes da Cooperativa que tem permissão de vendas na área, o regulamento do Parque do Carmo. Tanto a Gestora Cristiane como o Inspetor Gilberto notam que essa prática de empinar pipas vem de pessoas adultas. A Gestora Cristiane reconhece que a melhora já foi bastante e que reforçará a presença de 6 a 8 vigilantes na área da caixa d'água visando acabar com a prática de empinar pipas no Parque.

Assuntos Adicionais: Estacionamento e tratamento do lixo do Parque

Adicionalmente, neste meio tempo, os Conselheiros como um todo trataram de duas questões antes adentrar na 2ª pauta da reunião: estacionamento e tratamento do lixo do Parque.

1º Assunto Adicional: Inicialmente a discussão do estacionamento se dá pela dinâmica de dois desafios apresentados neste local: 1º (primeiro fato) = ocorrências esporádicas de furtos a carros e 2º (segundo fato) = superlotação aos finais de semana (sábado e domingo) principalmente em dias ensolarados, que é uma situação favorável ao aumento considerável e significativo do volume de frequentadores. Esse segundo fator leva também a situação de impacto no aumento do trânsito local pelas ruas que contornam o Parque. A Gestora Cristiane informou que atualmente o estacionamento do Parque do Carmo é uma cortesia. O Inspetor

Gilberto disse que é como se fosse um logradouro público. A Conselheira Fernanda disse em específico que a parte do estacionamento seria melhor privatizarmos para que possamos trazer mais segurança aos munícipes, seus automóveis e pertences. A Conselheira Mara não é a favor da privatização do estacionamento pois com esta atitude isso faria com que o estacionamento deixasse de ser de uso livre para população e comunidade, ou seja, se privatizarmos o espaço ele não pertencerá mais a comunidade. Assim a Conselheira Mara ressaltou que ao contrário, deseja que o estacionamento pertença a toda comunidade e população. A Conselheira Mara também destacou que acredita que a utilização desse espaço precisa ser motivo de melhor amadurecimento do tema com sugestões e alternativas para que o munícipe e a comunidade possam usar de forma mais consciente os espaços do Parque. A Gestora Cristiane dialogou que muitas vertentes ainda precisam ser discutidas e melhor avaliadas não só pelo Conselho Gestor neste quesito, como também pela SVMA (Secretaria do Verde e do Meio Ambiente). A Coordenadora Cristiane do Conselho informou que tal situação será mais bem aprofundada e dialogada no decorrer no Projeto de Revitalização com o objetivo do senso comum e atendimento ao coletivo.

2º Assunto Adicional: Dando continuidade, em relação ao tratamento do lixo do Parque, foi descrito pela Gestora Cristiane que nas segundas-feiras o acúmulo de lixo no Parque é grande em decorrência do recebimento em grande volume de munícipes aos sábados e domingos. A Conselheira Mara informou que o Parque do Carmo é uma área de preservação ambiental. O Conselheiro Juliano ressaltou que o Parque do Carmo é o Pulmão da Zona Leste. A Gestora Cristiane visando enfrentar essa situação tem pedido ajuda dos ambulantes também para deixar o seu lixo recolhido para que o pessoal do manejo possa levar. O Ouvinte Wilson relatou um caso em que um munícipe (que foi flagrado) estava escondendo lixo no Parque. A Conselheira Mara informou que é de fundamental importância despertar na comunidade a conscientização de que não é para deixar ou jogar lixo aleatório

irregular no Parque do Carmo. O Conselheiro Juliano perguntou para Gestora Cristiane se existem placas indicativas nos banheiros, que foi objeto da 15ª Reunião datada em 07/10/2023 na pauta do dia no item 3. A Gestora Cristiane disse que sim, que já existem placas indicativas nos banheiros para conscientizar a população nesse quesito de descarte correto do lixo, contribuição individual na limpeza dos banheiros, utilização correta dos vasos sanitários como dar descarga após a utilização, não jogar objetos dentro do vaso sanitário além de outras questões de orientação e educação pelas placas. O Ouvinte Wilson disse que parece que as pessoas querem quebrar as coisas. O Conselheiro Juliano informou que a psicologia explica esse tipo de comportamento da população. Fez um paralelo entre o tipo de comportamento dos munícipes no descarte irregular do lixo no Parque do Carmo com o bullying (intimidação sistemática) enfrentado por muitas crianças e adolescentes no ambiente escolar. Conforme comentou o Conselheiro Juliano, segundo alguns psicólogos, muitos adolescentes praticam o bullying e sua raiz e origem muitas das vezes procede de uma causalidade de desestrutura familiar, como por exemplo: envolvimento com drogas ilícitas na família, pais presidiários, separação entre os pais, falta de comunicação aberta, clara e transparente entre filhos, pais e mães, filhos sem pais e/ou mães, pais ou outros membros da família que falecem; entre muitas outras questões que causam grandes transtornos. Dessa forma, como esse adolescente tem essas questões e necessidades psicológicas e mentais mal resolvidas no ambiente familiar e muitas das vezes sofre com isso, este mesmo adolescente na companhia de um grupo de colegas de classe, reflete seus problemas pessoais num outro adolescente vitimado por essas ações de praticantes do bullying. O ato de praticar o bullying na adolescência talvez explique que tudo isso reverbera na fase adulta, como o comportamento inadequado de antes adolescentes agora adultos no descarte sem organização de lixo no Parque do Carmo. O Conselheiro Juliano finalizou sua fala informando que isso evidencia a

necessidade de políticas públicas na área da educação de forma igualitária a todos. A Coordenadora Cristiane mencionou que muito também é a educação das pessoas.

Item 2º - Obras no Parque do Carmo

Logo após a Gestora Cristiane disse que o Projeto de Revitalização tem tido grande progresso. Informou que está prevista já para dezembro agora deste ano de 2024 a entrega de 3 áreas iniciais: 1º (primeiro) = as reformas da área do anfiteatro (platôs – pequenas arquibancadas para apreciação pela população da paisagem natural deste local no recinto); 2º (segundo) = da antiga casa da guarda ambiental que tornar-se-á num espaço de cursos da área ambiental totalmente gratuito para população e por fim 3º (terceiro) = casa de manutenção inovada e revitalizada. A Conselheira Mara interrogou neste momento sobre a possibilidade do aumento da sede dos escoteiros com materiais alternativos e se é possível amadurecer essa ideia. A Coordenadora Cristiane explicou que nesses casos de remanejamento e aumento da edificação dos espaços do Parque do Carmo – Olavo Egydio Setúbal – é obrigatório o crivo antecipado da SVMA (Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente).

Item 3º - Balanço da 44ª Festa das Cerejeiras

Na sequência, a Coordenadora Cristiane trouxe ao conhecimento do Conselho Gestor que a 44ª (quadragésima quarta) Festa das Cerejeiras do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal que ocorreu nos dias 26/07, 27/07, 28/07, 02/08, 03/08 e 04/08 do ano de 2024 foi um grande sucesso. Porcentagem muito pequena de apenas duas ocorrências relatadas de uma pessoa que torceu o pé e outra que desmaiou. De outra sorte e de bom tom a informação aos cidadãos leitores, que nessa ocasião não foram relatados nem recebidos casos de roubos,

houve total atendimento a acessibilidade, foi disponibilizado vacina contra a dengue. O Conselheiro Juliano disse que a comida da Festa era muito boa e que o Museu do Meio Ambiente no Casarão teve alto índice de visitação. A Coordenadora Cristiane trouxe dados estatísticos da quantidade estimada de visitantes nos 06 dias da Confraternização no Parque. Segue abaixo gráfico demonstrativo numa escala de 0 (zero) a 400.000 (quatrocentos mil) visitantes por dia da semana e respectivas datas.

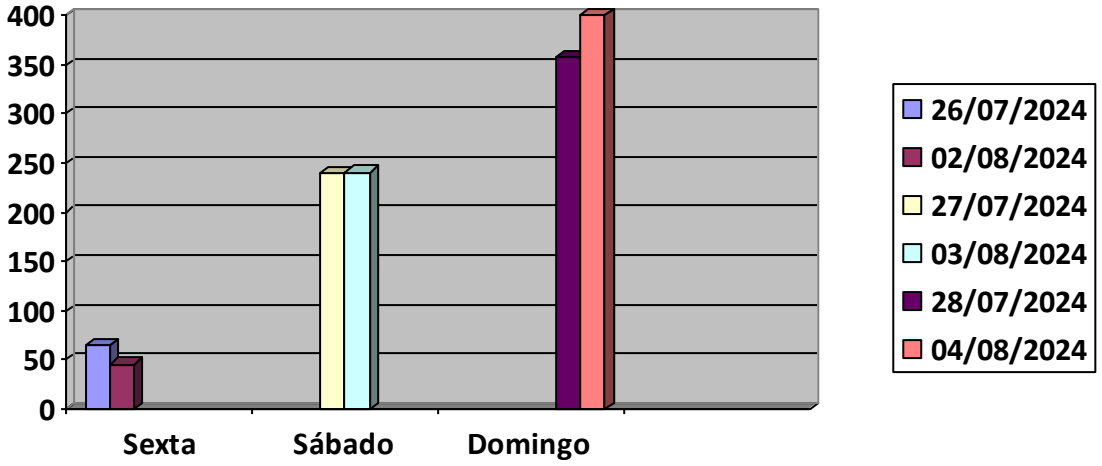

Conclusão do gráfico: estimativa de visitantes da soma total das 06 (seis) datas da 44ª (quadragésima quarta) Festa das Cerejeiras no Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal ano 2024: 1.347.961 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e um).

Dado o ensejo, a Conselheira Mara comentou na reunião com o Conselheiro Koniti que ela aprendeu que o Parque do Carmo é o maior Parque das Cerejeiras do mundo fora do Japão. O Conselheiro Koniti disse que é isso mesmo. Em acréscimo a pauta, pediu para que ficasse registrado em ata que no seu prisma o Conselho Gestor deve preparar os munícipes para saber utilizar o Parque com educação. O Conselheiro Juliano acredita na educação e disse que é preciso continuar a criar políticas públicas para que todas as crianças possam ter a oportunidade de estudar. Este mencionou também que a educação está relacionada a psicologia e a psicologia pode mudar o comportamento das pessoas. Por fim disse que se desde bem pequenas as crianças forem educadas e tiverem educação de qualidade,

independentemente de ondem moram, muitos problemas poderão ser minimizados no comportamento das pessoas. A Conselheira Fernanda concordou com o Conselheiro Juliano e informou que no seu ponto de vista alguns governantes não gostam que a população estude, pois visam levar ao impedimento e falta de conhecimento na exigência de seus direitos.

Item 4º - Fixação das datas das futuras reuniões do Conselho Gestor ano 2024

Conforme já mencionado nesta ata, adentrando na fase final da reunião, o Conselho Gestor por quórum mínimo formado e unanimidade dos presentes, fixou as seguintes datas de realizações de suas próximas reuniões no ano de 2024.

Seguem abaixo:

1º) 25ª Reunião = Data: 14/09/2024;

2ª) 26ª Reunião = Data: 05/10/2024;

3ª) 27ª Reunião = Data: 09/11/2024;

4ª) 28ª Reunião = Data: 07/12/2024.

Ressalte-se que a reunião de janeiro do ano de 2025 será agendada em momento propício.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Cristiane Lopes encerrou os trabalhos da 24º (vigésima quarta) reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal.

Estiveram presentes os conselheiros e demais ouvintes que assinaram a lista de presença elaborada avulsamente e que será incluída via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

São Paulo, 31 de agosto de 2024.

Conferência:

Cristiane Lopes

Gestora do Parque Municipal do Carmo Olavo Egydio Setúbal

Coordenadora do Conselho Gestor